

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001324

DE: 7/3/2018

INTERESSADO: Colégio Decisão

ASSUNTO: Solicitação

**PARECER CEE/CEP N. 24/2018**

**I - HISTÓRICO**

O **Colégio Decisão**, mantido pelo Colégio Calção de Couro Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob N. 01.528.346/0001-20, com sede na Avenida Goiás N. 446, Centro, em Goianésia/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a ampliação do número de vagas do Curso Técnico em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico, Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Requerimento, fl. 2/3;
- Resolução CEE/CEP N. 4/5.

**II – ANÁLISE**

O Curso Técnico em Enfermagem obteve seu último ato autorizativo por meio da Resolução CEE/CEP N. 71/2017, com vigência até 31 de dezembro de 2019 autorizando 40 vagas semestrais.

A Diretora argumenta que o Ministério da Saúde, por meio da Coordenação Geral de Ações Técnicas em Educação e Saúde – CGATES, com o objetivo de fortalecer a **educação** profissional em **saúde**, ofertará vagas para agente de saúde e para outros, à instituições cadastradas no programa. Esclarece que, já estão formalizando esse cadastramento junto ao CGATES.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001324

DE: 7/3/2018

INTERESSADO: Colégio Decisão

ASSUNTO: Solicitação

A requerente alega, ainda, que o Colégio Decisão completou 20 anos de exercício e 14 anos ofertando o curso Técnico de Enfermagem e, que, dispõe de 14 salas de aula, ocupando no período noturno, destas apenas três.

Insta esclarecer que o requerimento não estabelece o quantitativo de vagas pleiteado, ficando a decisão para este Conselho.

**III – VOTO**

Diante do exposto, vota-se por:

- **Autorizar** a ampliação do número de vagas do Curso Técnico de Enfermagem oferecido pelo **Colégio Decisão**, mantido pelo Colégio Calção de Couro Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob N. 01.528.346/0001-20, com sede na Avenida Goiás N. 446, Centro de Goianésia/GO passando de 40 vagas semestrais para 80 vagas semestrais.

É o Voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 16 dias do mês de março de 2018.

  
**Ítalo Machado de Lima**

Conselheiro Relator

unanimidade  
ordina  
24/2018  
16 março 2018